

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06, em decorrência da declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**;

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público, por prazo determinado, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 009/2021**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
23°	MARILENE DA SILVA	49.208.558-4
24°	ESTELA MUNIZ ROCHA	29.926.262-5
25°	CESAR HENRIQUE MORAES DE LIMA	33.391.207-X
26°	MARIZETE FERREIRA ALVES	23.735.847-5
27°	DEBORA CRISTINA ANTUNES SILVA	39.138.885-5
28°	LUMA MUNIZ FUNCHAL	50.058.239-7
29°	MARIA EUGÊNIA DA SILVA REGIO	18.187.426-X
30°	ANDRESSA CAMPOS DE LIMA	56.868.823-5
31°	JULIANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	40.866.346-7
32°	TATIANE PEREIRA CORREIA	47.777.691-7
33°	ANA FLAVIA MUNIZ DE ASEVEDO	20.824.593-5
34°	MARILDA FELIZARDO SOBRAL	27.723.463-3
35°	ELSA ROBERTO DE CAMPOS	21.265.595-4

O candidato acima relacionado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito do Município de Cajati



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -